

Matrícula

-51.786-

Ficha

-1-

S. B. do Campo, 22 de maio de 2.007.-

IMÓVEL

UNIDADE AUTÔNOMA, consistente do apartamento nº. 82, localizado no 8º andar do "EDIFÍCIO TOLEDO" - BLOCO 05, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS DA ESPANHA, o qual tem entrada pelo nº. 1300 da Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, no Bairro de Piraporinha, contendo a área privativa de 48,0140 metros quadrados; área comum de 54,4659 metros quadrados; área total de 102,4799 metros quadrados; e fração ideal de terreno 0,291503% do terreno, confrontando considerando-se o observador postado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco olhando de frente para o terreno condominial, pelos fundos com o terreno condominial, pela frente com poço dos elevadores, hall de entrada e apartamentos de final 1, pelo lado esquerdo com o terreno condominial e pelo lado direito com os apartamentos de final 3. Referido apartamento tem o direito ao uso de uma vaga de garagem coberta, localizada no térreo ou 1º pavimento do estacionamento coletivo em local indeterminado. O "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS DA ESPANHA", acha-se construído em terreno com a área de 12.247,00 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 6.099, deste Registro Imobiliário. Inscr. Munic. nº. 021.001.037.000 (em área maior).-

PROPRIETÁRIOS

TEREZA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, supervisora de suprimentos, RG. 11.258.973-X-SSP-SP, CPF. 028.672.548-76, e seu marido **URIAS DE OLIVEIRA**, comerciante, RG. 13.181.145-9-SSP-SP, CPF. 009.639.068-95, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº. 4.646, no 1º. Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP, residentes e domiciliados na Rua Grécia, 93, Jardim Santo Inácio, em São Bernardo do Campo - SP.-

REGISTRO ANTERIOR

R.427, feito em data de 16 de dezembro de 2005, e R.932 feito em data de 22 de maio de 2.007, ambos na Matrícula nº. 6.099, deste Registro Imobiliário.-

- Bel. Fernando Oliveira Fernandes -
- Oficial Substituto -

Av.1/51.786

:- Em 22 de maio de 2.007.-

:- Pelo registro nº. 428, feito na Matrícula nº. 6.099, em data de 16 de dezembro de 2.005, neste Registro Imobiliário, e nos termos do instrumento particular passado em Diadema, datado de 28 de novembro de 2005, **TEREZA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**, e seu marido **URIAS DE OLIVEIRA**, já qualificados, "**ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**" uma fração ideal de 0,291503% do terreno, vinculada à futura benfeitoria, consistente do apartamento nº. 82 do EDIFÍCIO TOLEDO - BLOCO 05, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS DA ESPANHA, a ser construído, que situar-se-á à Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1.300, que conterà a área privativa de 48,0140 metros quadrados; área comum 54,4659 metros quadrados; área total 102,4799 metros quadrados; que corresponde a fração ideal de 0,291503%, do terreno com direito a uma vaga de garagem coberta,

(Vide Verso).-

Matrícula

Ficha

-51.786-

-1-

verso

localizada no térreo ou 1º pavimento do estacionamento coletivo em local indeterminado, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF., representada por seu escritório de Negócios ABC, CNPJ. 00.360.305/0001-04, **para garantia da dívida no valor de R\$28.796,77** (com origem nos recursos do FGTS), pagáveis no prazo de 120 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SAC, à taxa de juros nominal de 10,1600% ao ano, e efetiva de 10,6467% ao ano, a primeira delas no valor de R\$550,10, vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo com o disposto na Cláusula Sétima do presente instrumento, nos termos da Lei nº. 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

AVERBADO POR

:-

Bel^a. Edivânia de Moraes Saldanha – Escrevente Autorizada.-

Av.2/51.786

:- Em 06 de maio de 2010.-

:- **A Alienação Fiduciária objeto da Av.1 desta matrícula, "FICA CANCELADA"** à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em Diadema, datado de 09 de fevereiro de 2010.-

AVERBADO POR

Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

Av.3/51.786

:- Em 01 de março de 2013.-

:- Por escritura de 07 de fevereiro de 2013, lavrada no 4º. Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Livro 0743, Folhas 142/144, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no **Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 021.001.037.209.-**

AVERBADO POR

Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

R.4/51.786

:- Em 01 de março de 2013.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.3 desta matrícula, os proprietários:- **TEREZA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA** e seu marido **URIAS DE OLIVEIRA**, já qualificados, **"VENDERAM"** o imóvel à **SORAIA WASANO VOLPINI**, brasileira, industrial, RG. 28.036.685-1-SSP-SP., CPF. 222.377.068-16, com anuência de seu marido **SÉRGIO VOLPINI**, brasileiro, industrial, RG. 22.205.407-4-SSP-SP., CPF. 178.560.328-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guimarães Rosa, 130, em Diadema – SP; pelo preço ajustado de R\$209.000,00, ficando esclarecido que os direitos sobre o referido imóvel foi adquirido com recursos próprios da outorgada compradora, pertencendo portando ao seu patrimônio exclusivo, conforme estipula os artigos 1.659, I e II e 1.661 do Código Civil Brasileiro, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

Matrícula

-51.786-

Ficha

-2-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 27 de julho de 2023.-

Av.5/51.786

:- Em 27 de julho de 2023.-

DIVÓRCIO

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 21 de julho de 2023, e Certidão Matrícula nº 116038.01.55.1998.2.00131.206.0038835-00, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Diadema, Estado de São Paulo, **SORAIA WASANO VOLPINI e SERGIO VOLPINI "DIVORCIARAM-SE"**, nos termos da Escritura lavrada no 11º Tableião de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, aos 20/01/2023, Livro 5984, Página 173, voltando à mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **SORAIA WASANO**. (Prenotação n.º 306750 de 21/07/2023)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.6/51.786

:- Em 04 de agosto de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202307.1913.02818702-IA-910, com data do pedido em 19/07/2023, número do Processo nº 10002339420215020702 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Estado de São Paulo, **SORAIA WASANO VOLPINI**, CPF. 222.377.068-16, foi atingida pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**" (Prenotação nº 306782 de 24/07/2023)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.7/51.786

:- Em 09 de agosto de 2024. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 6º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000526146, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem 1027930-40.2017.8.26.0564, assinado digitalmente por Lilian de Andrade Ribeiro Ongaro, requerida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS DA ESPANHA**, CNPJ. 07.942.317/0001-96, em face de: **SORAIA WASANO**, CPF. 222.377.068-16, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$65.706,45, e depositado em mãos de **SORAIA WASANO**. (Prenotação n.º 318310 de 31/07/2024)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado